



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 54/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001354/2023-01

Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 049, de 25 de outubro de 2023, que aprova a alteração da definição das ações obrigatórias e respectivos valores orçamentários referente ao Plano de Ação 2024 do *Campus* Restinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 19:24)

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8